



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 575 - Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 052, DE 01 DE JULHO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Renaldo Cardoso de Souza, Analista de Comunicação, matrícula 96, 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Julho de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Luzia Maria Souza, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 109, 30 (trinta) dias, a contar de 17 de Julho de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.
- Cacildo Pedro Camargo, Agente de Administração, matrícula 96, 30 (trinta) dias, a contar de 03 de Julho de 2023, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 01 de Julho de 2023.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP